



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Departamento Geral de Administração e Finanças

---

13.02.10.09

**TERMO ADITIVO Nº23 /2016**

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 85/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E A ADINP DISTRIBUIDORA DE DIÁRIOS OFICIAIS LTDA ME, QUE TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO QUANTITATIVA DO CONTRATO, NA FORMA ABAIXO:**

O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, situada à Av. Presidente Vargas, nº 670 – Centro, Rio de Janeiro, RJ, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 42.498.675/0001-52, neste ato representado pelo Senhor Secretário de Estado de Fazenda, JÚLIO CÉSAR CARMO BUENO, portador da cédula de identidade nº 39819-D, expedida pelo CREA e inscrito no CPF/MF sob o nº 548.560.277-00 e a empresa ADINP DISTRIBUIDORA DE DIÁRIOS OFICIAIS LTDA ME, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 22, Sobreloja 201 – Centro, Rio de Janeiro, RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.418.316/0001-80, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado por MÁRIO CARMO DA SILVA, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Dona Mariana, nº 188, Aptº 203 – Botafogo, Rio de Janeiro, RJ, portador da Carteira de Identidade de nº 190.331 expedida pelo Ministério da Marinha e inscrito no CPF/MF sob o nº 161.132.847-00, resolvem celebrar o presente TERMO



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Departamento Geral de Administração e Finanças

**ADITIVO DE ALTERAÇÃO PARA SUPRESSÃO QUANTITATIVA DO OBJETO DO CONTRATO nº 085/2013**, com fundamento no art. 58, I, c/c art. 65, inciso I, e seu § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 Decretos nº 3.149/80, nº 21.081/94 e nº 45.109/2015 e respectivas alterações tendo em vista o contido no processo administrativo nº E-04/010.271/2012, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

Constitui objeto do presente Contrato:

I- a redução quantitativa do Contrato nº 85/2013, à prestação de serviços fornecimento de assinaturas de jornais e revistas, a partir de 15/12/2015, com fundamento no inciso I, alínea b, do art. 65, c/c art. 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

II- Rerratificar o **parágrafo primeiro** da **CLÁUSULA PRIMEIRA** do 3º Termo Aditivo ao Contrato 85/2013, que passará a constar da seguinte forma:

**“PARÁGRAFO PRIMEIRO:** *O contrato ora aditado passa a ter o seguinte quantitativo total:*

<i>JORNAL</i>	<i>Quantidade</i>
<i>O GLOBO</i>	<i>02</i>
<i>O GLOBO – Seg. a Sexta</i>	<i>01</i>
<i>JORNAL VALOR ECONÔMICO</i>	<i>04</i>
<i>JORNAL ESTADO DE SÃO PAULO</i>	<i>03</i>
<i>JORNAL O DIA</i>	<i>01</i>



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Departamento Geral de Administração e Finanças

<i>REVISTA VEJA</i>	<i>01</i>
<i>REVISTA ÉPOCA</i>	<i>01</i>
<i>JORNAL DO COMMÉRCIO</i>	<i>02</i>
<i>REVISTA ISTO É</i>	<i>01</i>
<i>JORNAL FOLHA DE SÃO PAULO</i>	<i>02</i>
<i>JORNAL EXTRA</i>	<i>01</i>

“

III- Suprimir o exemplar do Jornal Brasil Econômico, por extinção de sua circulação.

IV- Suprimir 01 assinatura do Jornal Estado de São Paulo.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O contrato ora aditado passa a ter o seguinte quantitativo total:

<b>JORNAL</b>	<b>Quantidade</b>
O GLOBO	02
O GLOBO – Seg. a Sexta	01
JORNAL VALOR ECONÔMICO	04
JORNAL ESTADO DE SÃO PAULO	02
JORNAL O DIA	01
REVISTA VEJA	01
REVISTA ÉPOCA	01



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Departamento Geral de Administração e Finanças

JORNAL DO COMÉRCIO	02
REVISTA ISTO É	01
JORNAL FOLHA DE SÃO PAULO	02
JORNAL EXTRA	01

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A alteração ora firmada resultará no decréscimo do objeto contratual, no percentual de 5,16 % (cinco vírgula dezesseis por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO PAGAMENTO**

A supressão do objeto contratual resultará na alteração do valor do pagamento à **CONTRATADA**, devendo a mesma restituir crédito de R\$ 1.088,92 (mil, oitenta e oito reais e noventa e dois centavos), mantendo-se as demais condições de pagamento.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR**

Em razão da supressão do objeto firmada neste Termo Aditivo, correspondente a R\$ 1.088,92 (mil, oitenta e oito reais e noventa e dois centavos), totaliza o contrato o valor de R\$ 60.183,46 (sessenta mil, cento e oitenta e três reais e quarenta e seis centavos).

**CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO**

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Departamento Geral de Administração e Finanças

### CLÁUSULA QUINTA: DA PÚBLICAÇÃO E DO CONTROLE

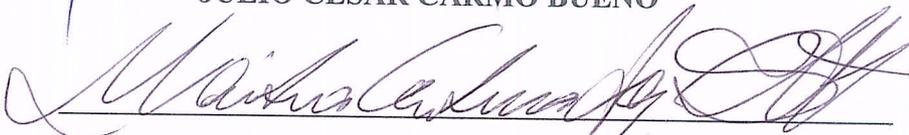
Após a assinatura deste Termo Aditivo deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, correndo os encargos por conta da **CONTRATADA**, devendo ser encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato até o quinto dia útil seguinte ao da sua assinatura.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 05 de junho de 2016.

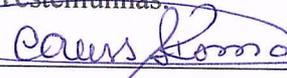
  
\_\_\_\_\_  
Luiz Carlos de Almeida Capella  
Subsecretário Geral de Fazenda - SEFAZ  
ID: 4272325-6

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ  
JÚLIO CÉSAR CARMO BUENO

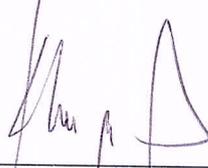
  
\_\_\_\_\_  
ADINP DISTRIBUIDORA DE DIÁRIOS OFICIAIS LTDA ME

MÁRIO CARMO DA SILVA

Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_  
CPF 094.395984-81

CPF

  
\_\_\_\_\_  
Kleerson de Andrade  
Gerente Administrativo  
CORECON-RJ nº 2454  
CPF 013.001.477-06



AVISOS, EDITAIS E  
TERMOS DE CONTRATO

Secretaria de Estado da Casa Civil

AVISO

A SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO comunica aos interessados que será realizado no site [www.compras.rj.gov.br](http://www.compras.rj.gov.br), o Pregão Eletrônico para Registro de Preços, sob o número abaixo indicado:

PE000116- SRP - Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, de acordo com as especificações anexas no Anexo I - Termo de Referência e Anexo V - Proposta Detalhada.

O Edital se encontra disponível no endereço eletrônico [www.compras.rj.gov.br](http://www.compras.rj.gov.br) e [www.rj.gov.br/aveib/casacivil](http://www.rj.gov.br/aveib/casacivil) podendo, alternativamente, serem adquiridas vias impressas mediante a permuta de uma resma de papel A4 para cada Edital, na Rua Pinheiro Machado, s/nº - Palácio Guanabara, Prédio Anexo, 2º andar, Divisão de Aquisição de Contratos - Rio de Janeiro/RJ. Outras informações através dos telefones: 2334-3279/185.

Id: 1961616

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
COMISSÃO DE PROJETOS OLÍMPICOS E PARALÍMPICOS  
EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso nº 09/2016.  
DATA DA ASSINATURA: 08 de junho de 2016.  
PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, por meio da Comissão de Projetos Olímpicos e Paralímpicos (CPOP) e o Comitê Organizador dos Jogos Olímpicos Rio 2016.

OBJETO: Formalizar a celebração, pelo COMPROMISSÁRIO, de contrato de fornecimento de iluminação esportiva, incluindo toda a instalação, mobilização, fornecimento de mão de obra e dos equipamentos necessários ao escopo do contrato no estádio do Maracanã, de acordo com as especificações técnicas e requisitos necessários à realização do projeto, descritos no Anexo I ao presente Termo (Escopo Técnico), enquadrado no Projeto Melhorar e Complementação de Infraestrutura e Instalações Esportivas, que faz parte da Resolução Conjunta Casa Civil/SEL/IE/SE/FA nº 1915/2015.

PRazo: O presente Termo entra em vigor na data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e encerrar-se-á em 15 de março de 2017.

REFERÊNCIA: Processo nº E-12/001/2321/2015.

Id: 1961923

Secretaria de Estado de Governo

GRUPO EXECUTIVO DE GESTÃO METROPOLITANA  
UNIDADE GESTORA DE PROGRAMA METROPOLITANA

AVISO

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO (LATU SENSU) EM GESTÃO METROPOLITANA

SERVIÇOS DE CONSULTORIA  
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE 006/2016

O GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV/UGP METROPOLITANA fará a contratação de serviços de Entidades de Ensino Superior, com registro no MEC, para o DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO (LATU SENSU) EM GESTÃO METROPOLITANA, com 360 horas/aula e com 40 vagas. Esta atividade se insere no Programa de Fortalecimento do Estado do Rio de Janeiro e do Desenvolvimento Territorial Integrado - Rio Metrópoli PROGESTÃO II, com recursos exclusivos do Banco Internacional para Reconstrução de Desenvolvimento - BIRD, Contrato de Empréstimo 8327- BR.

Para que se possa alcançar um processo articulado e equilibrado de desenvolvimento da Região Metropolitana do Rio de Janeiro, particularmente com a elaboração e implantação do seu Plano Estratégico de Desenvolvimento, há que se providenciar o treinamento e capacitação do quadro de profissionais tanto das administrações municipais quanto da estadual para que exerçam, com assessoria técnica e espírito público, o papel que lhes cabe no planejamento e controle das intervenções que visam a ser implementadas.

A Manifestação de Interesse deverá ser efetuada através de correspondência endereçada a UGP/METROPOLITANA/SEGVO/Imprensa Oficial até as 15h do dia 08 de Junho de 2016.

A Entidade de Ensino Superior será escolhida nos termos da Seleção baseada na Qualidade e Custo - SBQC, de acordo com as normas do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) detalhadas nas Diretrizes para Seleção e Contratação de Suportes pelos Membros do Banco Mundial de 2011, desde que habilitadas pelo MEC para tal fim, que podem ser obtidas no seguinte endereço eletrônico: [www.worldbank.org/procure](http://www.worldbank.org/procure). As Entidades de Ensino Superior poderão manifestar seu interesse por correspondência física ou por correio eletrônico no endereço indicado a seguir:

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV  
UGP/METROPOLITANA/SEGVO/PROGESTÃO II  
Rua Pinheiro Machado, s/nº, Prédio Anexo, 6º andar - Laranjeiras - Rio de Janeiro - RJ  
CEP: 22231-901  
Tel.: (55-21) 2334-3674  
Correio Eletrônico: [brunosasson.metropolitano@segov.rj.gov.br](mailto:brunosasson.metropolitano@segov.rj.gov.br)  
[riometropole.progestao2@segov.rj.gov.br](mailto:riometropole.progestao2@segov.rj.gov.br)

Id: 1961304

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
SUPERINTENDÊNCIA DE LEGISLAÇÃO E REGIME DISCIPLINAR  
4ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO  
EDITAL DE CHAMADA

O PRESIDENTE DA 4ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, nos autos do inquérito administrativo insaurado com base no processo nº E-26/005/753/2013, tendo em vista o disposto no art. 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18/07/75, faz saber o servidor RAFAEL MENDES BARATA, Identidade Funcional nº 2092277-7, Inscrição - Operador de Arquivo, Matrícula FAETEC nº 022913-7, que deverá comparecer à sede da referida Comissão situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, 118, 12ª comissão situada nesta Cidade, no horário de 10:30 às 14:30 horas, a fim de prestar esclarecimentos no processo administrativo disciplinar acima citado, que foi instaurado para apurar 10 (dez) faltas consecutivas em face do mesmo, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital.

Id: 1960789

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE LEGISLAÇÃO E REGIME DISCIPLINAR  
14ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO  
EDITAL

A PRESIDENTE DA 14ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, nos autos do processo nº E-12/061/12444/14, tendo em vista o disposto no art. 70, § 1º do Decreto-Lei nº 220/75, alterado pela Lei nº 1497/89, CITA, pelo presente edital, RAQUEL HENRIQUE DE MOURA, Assistente Técnico de Identificação Civil, matrícula nº 3072423-1, que deverá comparecer a sede da referida Comissão, situada na Avenida Erasmo Braga, nº 118 - sala 1209, Centro/RJ, tel.2333-1892, no horário de 12 às 16h, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da última publicação, quando terá vistas aos autos, na sede da Comissão, a fim de apresentar defesa escrita em duas vias, sob pena de REVELIA, por ter sido indiciado por transgressão ao art. 52, inciso V, § 6º do Decreto-Lei nº 220/75, alterado pela nova redação da Lei Complementar nº 85/96, por ter se ausentado do serviço público, por dez dias consecutivos no período de 14/11/2014 a 23/11/2014.

Id: 1960375

Secretaria de Estado de Fazenda

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Convênio nº 020/2015.  
PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, e o MUNICÍPIO DE NITERÓI, representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.

OBJETO: Adesão do Município de Niterói ao Convênio de Cooperação Técnica, cujo objeto é a intercâmbio de informações e a formulação de ações integradas de natureza Econômico-Fiscais.

DATA DA ASSINATURA: 24/02/2016.  
FUNDAMENTO: Lei nº 8666/93.  
PROCESSO Nº E-04/052/72/014.

Id: 1961424

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

\*INSTRUMENTO: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 85/2013 - Termo Contratual nº 023/2016.

PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA e a ADINP DISTRIBUIDORA DE DIÁRIOS OFICIAIS LTDA ME.

OBJETO: Redução quantitativa do Contrato nº 85/2013, à prestação de serviços de fornecimento da assinatura de jornais e revistas, reorientar o parágrafo primeiro da Cláusula Primeira do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 85/2013, suprimir o exemplar do jornal do Brasil Econômico, por extinção de sua circulação e suprimir 01 assinatura do Jornal Estado de São Paulo.

VALOR: R\$ 1.088,92 (mil oitenta e oito reais e dois centavos).  
DATA DA ASSINATURA: 02/06/2016.  
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993.  
PROCESSO Nº E-04/010.27/12012.  
\*Omitido no D.O. de 02/06/2016.

Id: 1961608

SUBSECRETARIA DE RECEITA  
INSPECTORIA ADJUNTA DE FISCALIZAÇÃO  
INSPECTORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO  
ANGRA DOS REIS - IRF 01.01

EDITAL

Em conformidade com os arts. 214, IV, e 216, IV, ambos do Decreto-Lei nº 05/75, e tendo em vista o Processo nº E-04/009/318/2015, fica o contribuinte, abaixo citado, CONVOCADO para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do 15º dia da publicação deste, compareça à IRF 01.01-ANGRA DOS REIS, Rua do Comércio nº 10, Centro, Angra dos Reis - CEP: 23.900-560, para tomar conhecimento de assunto referente ao processo supracitado.

NOME: BICHO SOLTO DE ANGRA DOS REIS LTDA ME  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 78.726.415  
CPF/CNPJ: 10.755.479/0001-20  
ENDEREÇO: RUA DO COMERCIO, 413 Lj 08 - PARTE - CENTRO ANGRA DOS REIS - RJ 23.900-560

Id: 1961603

SUBSECRETARIA DE RECEITA  
INSPECTORIA ADJUNTA DE FISCALIZAÇÃO  
INSPECTORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO IRF 24.01 - MACAÉ

EDITAL

O INSPECTOR DA INSPECTORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO DA IRF 24.01 - MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, vem solicitar o comparecimento do contribuinte responsável pela firma, abaixo citada, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data da publicação deste edital, conforme inciso IV, art. 38, Decreto nº 2.473/79, para apresentar os documentos e informações abaixo relacionados, referentes ao período de 01/01/2011 a 31/12/2012, em atendimento às solicitações do Auditor Fiscal da Receita Estadual Rafael da Silva Faria, mat. 0.975.989-5, realizada através da Intimação nº 459812-32/1 do RAF nº 459812-32 - 04GIACART.

Exigências:  
- Livro Registro de Salidas;  
- Livro Registro de Apuração de ICMS;  
- Livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrência;  
- Documentos Fiscais de Saída;  
- Maps-Resumo ECF;  
- Caso os livros solicitados acima não estejam autenticados, trazer o pedido de autenticação de livro preenchido juntamente com o respectivo DARF pago;  
- Protocolo de entrega da GIA-ICMS dos períodos de 01/01/2011 até 12/2012 e de DECLAN dos anos de 2011 e 2012;  
- Relação dos equipamentos POS cadastrados;  
- Relatório com os valores mensais fornecidos, por cada administradora de pagamento eletrônico; e  
- Apresentação dos documentos fiscais de saída que comprovem a prestação de serviços sujeitos ao imposto sobre serviços, de competência dos Municípios, se for o caso.

Empresa: L R PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA ME  
Endereço: Rua Teixeira de Gouveia, 869 Loja 02 Centro, Macaé-RJ 27.910-110  
Inscrição Estadual: 78.604.050  
CNPJ: 10.355.355/0001-92  
Intimação: 459812-32/1

Id: 1961606

SUBSECRETARIA DE RECEITA  
INSPECTORIA ADJUNTA DE FISCALIZAÇÃO  
INSPECTORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO DA CAPITAL  
49.01 - SÃO GONÇALO

EDITAL

O INSPECTOR DA INSPECTORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO DA IRF 49.01 - SÃO GONÇALO, no uso de suas atribuições legais, vem solicitar o comparecimento do contribuinte responsável pela firma, abaixo citada, no prazo de cinco dias, a partir da data da ciência, conforme inciso IV, art. 38, Decreto nº 2473/79, para apresentar os documentos e informações, abaixo relacionadas, referentes ao período de 01/01/2011 a 31/12/2012, em atendimento às solicitações da Auditor Fiscal da Receita Estadual Juliana Fernandes Migowski, Mat. 462552-06 - 04GIANFE.

Exigências:  
- Registro de Salidas  
- Registro de Apuração de ICMS  
- Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrência  
- Comprovante de entrega da GIA-ICMS de 07/2011 a 3/2013 e De-

clar-IPM relativa a 2010 A 2013  
- Apresentar relação das notas canceladas ou em cancelamento e os respectivos números de processos, se for o caso.

EMPRESA: Comercial Vista Alegre TODA  
ENDEREÇO: São Paulo Galpão 05, Bairro Pacheco, São Gonçalo - RJ.

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 78.794.160  
INTIMAÇÃO Nº: 462552-06/1

Id: 1961604

SUBSECRETARIA DE RECEITA  
INSPECTORIA ADJUNTA DE FISCALIZAÇÃO  
INSPECTORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO  
TABORAÍ - IRF 19.01

EDITAIS

Em conformidade com os arts. 214, IV e 216, IV, ambos do Decreto-Lei nº 05/75 e, tendo em vista o processo /CPF do contribuinte E-04017687/2014, fica o contribuinte, abaixo citado, CONVOCADO para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do 15º dia da publicação deste, compareça à IRF 19.01- Itaboraí, Rua Castelo Branco, nº 170, Nova Cidade, Itaboraí - CEP: 24.800-089, para tomar conhecimento de assunto referente ao Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação (ITCMD).

Nome: CÍNTIA CRISTINA ALVES VIANNA MILLER  
Inscrição Estadual:  
CPF/CNPJ: OAB/RJ Nº 115.311  
Endereço: AVENIDA 22 DE MAIO, 5550, CENTRO ITABORAÍ/RJ 24.800-065

Em conformidade com os arts. 214, IV e 216, IV, ambos do Decreto-Lei nº 5/75 e, tendo em vista o processo /CPF do contribuinte E-14/006/623/2016, fica o contribuinte, abaixo citado, CONVOCADO para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do 15º dia da publicação deste, compareça à IRF 19.01- Itaboraí, Rua Castelo Branco nº 170, Nova Cidade, Itaboraí - CEP: 24.800-089, para tomar conhecimento de assunto referente ao Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação (ITCMD).

Nome: JAQUELINE NUNES ALVES DE SANTANA E OUTROS  
Inscrição Estadual:  
CPF/CNPJ: 069.642.087-20  
Endereço: RUA 33, LOTE 15, QUADRA G5, MORADA DO SOL I (ITAMB) ITABORAÍ/RJ 24.865-665

Em conformidade com os arts. 214, IV e 216, IV, ambos do Decreto-Lei nº 5/75 e, tendo em vista o processo /CPF do contribuinte E-04/006/001485/2015, fica o contribuinte, abaixo citado, CONVOCADO para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do 15º dia da publicação deste, compareça à IRF 19.01- Itaboraí, Rua Castelo Branco, nº 170, Nova Cidade, Itaboraí - CEP: 24.800-089, para tomar conhecimento de assunto referente ao Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação (ITCMD).

Nome: JUCELA TELES DE MENEZES E OUTRAS  
Inscrição Estadual:  
CPF/CNPJ: 271.371.477-04  
Endereço: RUA GETÚLIO VARGAS, 1707, APTO 101, CENTRO NI-LÓPOLIS-RJ 26.525-023

Em conformidade com os arts. 214, IV e 216, IV, ambos do Decreto-Lei nº 05/75 e, tendo em vista o processo /CPF do contribuinte E-14/006/1484/2014, fica o contribuinte, abaixo citado, CONVOCADO para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do 15º dia da publicação deste, compareça à IRF 19.01- Itaboraí, Rua Castelo Branco, nº 170, Nova Cidade, Itaboraí - CEP: 24.800-089, para tomar conhecimento de assunto referente ao Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação (ITCMD).

Nome: MARCOS ANTÔNIO CARVALHO DE SOUZA E OUTRO  
Inscrição Estadual:  
CPF/CNPJ: 117.821.567-98  
Endereço: RUA OT, Nº 49, CASA 02, JARDIM NOVA CAPITAL, MANILHA ITABORAÍ/RJ 24.800-000

Id: 1961605

SUBSECRETARIA DE RECEITA  
SUPERINTENDÊNCIA DE ARRECAÇÃO, CADASTRO E INFORMAÇÕES ECONÔMICAS-FISCAIS

EDITAL

OS CONTRIBUINTES, abaixo, ficam citificados da lavratura dos autos de infração por infração à legislação do ICMS. O pagamento dos créditos tributários reclamados deverão ser efetuados no prazo de 30 (trinta) dias da ciência dos autos de infração, que se considera feita 15 (quinze) dias após a publicação deste edital, com redução do valor da multa de 50 % (cinquenta por cento). Em caso de discordância, no mesmo prazo, os contribuintes poderão apresentar impugnação aos autos de infração. Os processos administrativos respectivos encontram-se à disposição dos interessados nos endereços das respectivas repartições fiscais. Número de controle 112/2016.

REPARTIÇÃO FISCAL  
IFE - 00.01 - BARREIRAS, TRÂNSITO E TRANSPORTES  
Avn. Marechal Floriano 450 8º andar - Centro - CEP 20.080-901  
Rio de Janeiro - RJ

ANGELO VITORINO DE ASSIS  
CPF 57.390.267-41 - Processo nº E-04/003/000454/2016  
Auto de Infração nº 03.496055-9, de 21/03/2016  
Valor reclamado: R\$ 2.161,66.

ANTONIO LUCAS DOS SANTOS  
CPF 632.061.377-72 - Processo nº E-04/003/000443/2016  
Auto de Infração nº 03.496073-2, de 21/03/2016  
Valor reclamado: R\$ 1.351,04.

CARLOS ALBERTO GONÇALVES VILLELA  
CPF 419.728.727-53 - Processo nº E-04/003/000449/2016  
Auto de Infração nº 03.493519-7, de 21/03/2016  
Valor reclamado: R\$ 1.351,04.

CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS UNIO  
CNPJ 7.884.229/0001-85 - Processo nº E-04/034/003106/2016  
Auto de Infração nº 03.493519-7, de 07/02/2016  
Valor reclamado: R\$ 1.715,16.

DDA ILUMINAÇÃO EIRELI  
CNPJ 5.229.449/0001-40 - Processo nº E-04/034/003230/2016  
Auto de Infração nº 03.493775-5, de 03/02/2016  
Valor reclamado: R\$ 2.893,53.

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS  
CNPJ 34.028.316/7699-89 - Processo nº E-04/034/011825/2015  
Auto de Infração nº 03.448570-6, de 03/09/2015  
Valor reclamado: R\$ 1.265,25.

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS  
CNPJ 34.028.316/7699-89 - Processo nº E-04/034/011822/2015  
Auto de Infração nº 03.448564-2, de 03/09/2015  
Valor reclamado: R\$ 1.369,98.

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS  
CNPJ 34.028.316/7699-89 - Processo nº E-04/034/011821/2015  
Auto de Infração nº 03.448564-2, de 03/09/2015  
Valor reclamado: R\$ 1.345,22.

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS  
CNPJ 34.028.316/7699-89 - Processo nº E-04/034/011824/2015  
Auto de Infração nº 03.448564-2, de 03/09/2015  
Valor reclamado: R\$ 1.243,61.

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS  
CNPJ 34.028.316/7699-89 - Processo nº E-04/034/011805/2015  
Auto de Infração nº 03.476124-7, de 02/09/2015  
Valor reclamado: R\$ 1.286,78.

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS  
CNPJ 34.028.316/7699-89 - Processo nº E-04/034/011808/2015  
Auto de Infração nº 03.476127-0, de 02/09/2015  
Valor reclamado: R\$ 2.550,35.



A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal [www.rio.rj.gov.br](http://www.rio.rj.gov.br).  
Assinado digitalmente em Quarta-feira, 08 de Junho de 2016 às 03:15:46 -0300.

A assinatura não possui validade quando impressa.